



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

2165/2024



Fls: N° 1

Proc. N° 2267/2024

Dispõe sobre: Implantação de semáforo de solo com luzes projetadas no piso para alertar pedestre desatentos na travessia da Av. Rio Negro - Alphaville, Av. Vinte e Seis de Março e Av. Henriqueta Mendes Guerra – Centro de Barueri.

Senhor Presidente,

Indico ao senhor Chefe do Executivo, se digne S Exa. Interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de realizar a implantação de semáforo de solo com luzes projetadas no piso para alertar pedestre desatentos na travessia da Av. Rio Negro - Alphaville, Av. Vinte e Seis de Março e Av. Henriqueta Mendes Guerra – Centro de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de outubro de 2024

Vereador WILSON ZUFFA

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposta	
Em 05/11/2024	
Presidente	

Justifico o referente pedido, considerando que este vereador foi procurado por municípios que sugeriram a implantação do sistema, que consiste em luzes led coloridas que projetam na calçada as cores verde e vermelho, dos semáforos de pedestres intenção é reduzir os atropelamentos envolvendo, pessoas sob "efeito zumbi" que os smartphones podem ter sobre o usuário enquanto ela está distraída, olhando para baixo, visualizando a tela enquanto andam. Portanto pedimos que analisem o pedido para um possível atendimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

PROJETO DE LEI N° 2267/2024

#115

